



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

LEI Nº 410/2004

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º)- Fica o Departamento de Contabilidade de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:041220212.009 - Manutenção da Secretaria Administrativa

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33901400:- Diárias-Civil.....R\$- 6.000,00

03003:- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03003:041220212.029 - Manutenção da Div. de Mat. e Patrimônio

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33903900:- Outros Serv. de Terc. - Pessoa JurídicaR\$- 15.000,00

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:04124040.030 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

30000000:- DESPESAS CORRENTES

31000000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

31903400:- Outras Desp. de Pes. Dec. Contr. Terc.....R\$- 24.000,00

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33903900:- Outros Serv. de Terc. - Pessoa JurídicaR\$- 8.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003:041290302.032 - Manut. da Div. de Tributação e Fiscalização

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33903900:- Outros Serv. de Terc. - Pessoa JurídicaR\$- 13.500,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

06002:278122242.061 - Manut. da Divisão de Cultura e Esportes

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33901400:- Diárias-CivilR\$- 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$- 73.000,00

Artigo 2º)-

Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será cancelado o valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03001:041220212.009 - Manutenção da Secretaria Administrativa

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 6.000,00

03002:- DIVISÃO DE PESSOAL

03002:041220212.028 - Manutenção da Divisão de Pessoal

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICAÇÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 15.000,00

04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:041240402.030 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

30000000:- DESPESAS CORRENTES

31000000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000:- APLICAÇÕES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1286 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@netstudio.com.br

31901100:- Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal CivilR\$- 28.000,00

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICACÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 4.500,00

04002:- DIVISÃO DE TESOURARIA

04002:041290302.031 - Manutenção da Tesouraria

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICACÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 4.500,00

04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04003:041290302.032 - Manut. da Divisão de Tributação e Fiscalização

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICACÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 9.000,00

06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

06002:278122242.061 - Manutenção da Divisão de Cultura e Esportes

30000000:- DESPESAS CORRENTES

33000000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000:- APLICACÕES DIRETAS

33903000:- Material de ConsumoR\$- 6.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 73.000,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2004.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal